



RESOLUÇÃO Nº 002 - CONSU/2006

“APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI DA UNIMONTES”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSU** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *O processo democrático de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que se encontra em tramitação nos órgãos Colegiados da UNIMONTES desde 1999;*
- *a característica processual do documento que, por sua natureza, deve manter-se em constante processo de avaliação;*
- *a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 18 de janeiro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Unimontes.

Art. 2º. O PDI da Unimontes deverá manter-se em constante processo de avaliação.

Art. 3º. Qualquer alteração nesse documento somente entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de janeiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do Conselho Universitário